



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº.195 /2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação do Agente de Desenvolvimento do Município de Santa Rita do Pardo/MS, e dá Outras Providências”.

Considerando o disposto no artigo 22, Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de Dezembro de 2.013, que "Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, e dá outras providências.";

O Prefeito de Santa Rita do Pardo – MS, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, no seu artigo 85-A,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Bruna Naiely Nascimento da Silva, como Agente de Desenvolvimento do Município de Santa Rita do Pardo.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais, e demais atividades necessárias ao implemento dos objetivos primados pela Lei Geral.
- Buscar junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as demais entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, o suporte para ações de capacitação, estudos, pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

JULIANO PAIXÃO FERRER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demanda de processo judicial, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

Vencedor(es): LICITAÇÃO DESERTA.

Santa Rita do Pardo/MS, 07 de novembro de 2024.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO

Pregoeira Oficial

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00944 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 373,50

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00945 OR 30/12/1899 2024**

Int.: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Valor: RR\$ 432,75

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02641 OR 30/12/1899 2024**

Int.: DELICIAS DA LE LTDA

Valor: RR\$ 1.110,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (SISTEMA SELF / PRATO FEITO) PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02642 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 4.980,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02643 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 747,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02644 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 1.245,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02648 OR 30/12/1899 2024**

Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Valor: RR\$ 419,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02649 OR 30/12/1899 2024**

Int.: BJ ALIMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 498,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / C.E.I.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02650 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 1.120,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02651 OR 30/12/1899 2024**
Int.: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 2.514,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02652 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 1.680,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02653 OR 30/12/1899 2024**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 2.988,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02654 OR 30/12/1899 2024**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 3.486,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02663 OR 30/12/1899 2024**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 1.494,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **04091 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 373,50
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: **04114 OR 30/12/1899 2024**
Int.: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor: RR\$ 5.940,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02664 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 560,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / ENS. FUNDAMENTAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

FIXA A PREMIAÇÃO DO TORNEIO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 18 DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Ordinária nº 1.250/2023, de 06 de junho de 2023, que “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para realizar eventos e também implementar a premiação em espécie para as modalidades que menciona, sendo autorizado a conceder premiações em espécie aos participantes de eventos esportivos e culturais, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo ao esporte, sendo para tanto imprescindível a manutenção e evolução dos eventos esportivos no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo/MS;

CONSIDERANDO o objetivo de fomentar a competitividade das modalidades esportivas no Município, incentivando a participação popular;

CONSIDERANDO que o esporte é benéfico para todas as faixas etárias, fomentando saúde física e mental; CONSIDERANDO a previsão orçamentária para a distribuição de premiações aos vencedores de cada modalidade, o que vem sendo realizado nos últimos anos, incentivando a competição esportiva no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores para premiação, do Torneio de Futsal Sub 18, que será realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Santa Rita do Pardo/MS.

CLASSIFICAÇÃO

CAMPEÃO	R\$ 500,00
VICE	R\$ 400,00
3º Colocado	R\$ 300,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Goleiro Menos Vazado	R\$ 100,00

Art. 2º. A premiação referida no artigo 1º desta Lei, somente será concedida às equipes participantes que atenderem a todas as normas do Torneio e os regulamentos aplicáveis à competição.

Art. 3º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do vencedor, ou entrega mediante recibo, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções, devendo o recibo ou comprovante de pagamento ser anexado ao caixa do dia para comprovação da realização da despesa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, 08 de novembro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Registre-se e publique-se.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Pro Rad Consultores em Radioprotecao S/S Ltda.

OBJETO: - 1.1 O objeto do presente instrumento é

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 089/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01 de Novembro de 2024 a 01 de Novembro de 2025, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.

1.1.2 REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 135 da Lei nº. 14.133 de 2021, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,42%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3 – Fundo Municipal de Saúde

13 – Secretaria de Saúde Pública SESP

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 01 de Novembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Alwin Wilhelm Elbern pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Centro de Interação Empresa – Escola – CIEE.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 110/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12 de Dezembro de 2024 a 12 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 105 da Lei nº. 14.133 de 2021.

1.1.2 – REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 135 da Lei nº. 14.133 de 2021, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,42%.

DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 04 – Secretaria de Administração e Governo/ SEAG

Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa

Proj/Ativ.: 02. 004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle.

Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer / SECEL

Funcional: 12.122.0010 – Gestão Administrativas da Educação

Proj/Ativ.: 02.012 – Execução Administrativa da Secretaria de Educação

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 11 – Secretaria de Assistência social, Trabalho e Habitação/ SEASTH

Funcional: 08.122.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS

Proj/Ativ.: 02.027 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 – Secretaria de Saúde Pública / SESP

Funcional: 10.122.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj/Ativ.: 02.021 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

Elemento. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

DATA: 30 de Outubro de 2024.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sr. Julio Cesar da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 113/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: R3ged Gestão de Documentos Ltda.

OBJETO: - 1.1 O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 113/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10 de Novembro de 2024 a 10 de Novembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

1.1.2 – REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,1747%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02.04 Secretaria de Administração e Governo – SEAG

04.122.0004 Gestão Administrativa

02.004 Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DATA: 04 de Novembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Fernando Correa da Silva Rodrigues pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: AM Construtora Ltda.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é:

Em virtude da reprogramação dos Serviços no objeto do contrato conforme planilha na execução de Remoção de Blocos Sextavados, Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária em diversas ruas, através do Convênio 396/2024 firmado entre a Agesul e o Município de Santa Rita do Pardo, de acordo com a solicitação do Secretário de Obras, fica alterado o ajuste inicial através deste Termo Aditivo no Valor de R\$ 1.133.850,44 (um milhão cento trinta três mil oitocentos cinquenta reais e quarenta quatro centavos), ou seja um percentual de 24,70% para maior, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 4.590.012,60 (quatro milhões quinhentos noventa mil doze reais e sessenta centavos), para o Valor de R\$ 5.723.863,04 (cinco milhões setecentos vinte três mil oitocentos e sessenta seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

26 782 Transporte Rodoviário

26 782 0016 Preservação do Patrimônio Público

26 782 0016 1003 Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Recurso 100 - Recurso do Tesouro

DATA: 04 de Novembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Alessandro Pinheiro Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0927/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Thamara Serviços Médicos Ltda.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – Alterar a Razão Social da empresa T T Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.629.303/0001-71, com sede à Rua Prudente Moraes, nº. 1148, Sala 1, Centro, CEP: 79.690-000, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Sra Thamara Oliveira Ribeiro Alves, brasileira, divorciada, médica, inscrito no CRM/MS nº. 13761, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 4658553 – SSP/GO e do CPF nº. 017.424.551-31, residente e domiciliado à Rua Joaquim Cecílio de Lima, nº. 3005, Centro, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul para a nova Razão Social da empresa Thamara Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.629.303/0001-71, com sede à Rua Geraldo da Silva Souza, nº. 3015, Novo Horizonte, CEP: 79.690-000, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Sra Thamara Oliveira Ribeiro Alves, brasileira, divorciada, médica, inscrito no CRM/MS nº. 13761, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 4658553 – SSP/GO e do CPF nº. 017.424.551-31, residente e domiciliado à Rua Geraldo da Silva Souza, nº. 3015, Novo Horizonte, em

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 07 de Novembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Thamara Oliveira Ribeiro Alves pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

OBJETO: O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – Aditivar o valor do Contrato, em razão do acréscimo em 1,6569% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 4.142,28 (quatro mil cento quarenta dois reais e vinte oito centavos).

DOTAÇÃO:

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.021 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 11 de Novembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Neide oliveira Souza pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Marco Eduardo Custodio 01667463802.

OBJETO: Locação de becas, faixas, capelos e canudos para formatura da Pré-escola E.M.E.I - Antônio Arcanjo dos Santos Junior, no município de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 9.672,00 (nove mil seiscentos setenta dois reais).

VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2024 a 28 de Janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer

12 365 Educação Infantil

12 365 0012 Ensino de Qualidade Para Todos

12 365 0012 2017 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 28 de Outubro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Marcos Eduardo Custodio pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: CDTECH Serviços e Comercio de Produtos Para Educação Ltda.

OBJETO: Aquisição de Jogos físicos educativos pedagógicos a serem utilizados pelos alunos e gestores integrantes da Rede Pública Municipal de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Rita do Pardo - MS.

VALOR: R\$ 370.516,90 (trezentos setenta mil quinhentos dezesseis reais noventa centavos).

VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2024 a 08 de Novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0012 Ensino de Qualidade Para Todos

12 361 0012 2014 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 365 Ensino Infantil 12 361 0012 Ensino de Qualidade para Todos

12 361 0012 2017 Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola

3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 365 Ensino Infantil 12 361 0012 Ensino de Qualidade Para Todos

12 361 0012 2042 Manutenção da Educação Infantil – Creche

3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA: 08 de Novembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Guilherme Alves de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Erika Munhoz Damasio de Oliveira Silva - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza não continuada - de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo de desinsetização, desratização e dedetização que efetue o extermínio de aranhas, baratas, escorpiões, formigas, ratos e se for o caso, de cupins em todas as dependências do Hospital (internas e externas), controle de pragas/ vetores e realizar manutenção/higienização de caixa d'água dos prédios da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (e todos os prédios vinculados) município de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 28.357,23 (vinte oito mil trezentos cinquenta sete reais e vinte três centavos).

VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2024 a 08 de Novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Publica SESP

10 305 Vigilância Epidemiológica

10 305 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 305 0019 2026 Bloco Epidemiologia e Controle de Endemias

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 302 0019 2024 Bloco Média e Alta Complexidade-MAC

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0012 Ensino de Qualidade Para Todos

12 361 0012 2014 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

DATA: 08 de Novembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Erica Munhoz Damásio de Oliveira Silva pela Contratada.